CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1810
Plenário
DATA 17/SET. 2014 HORAS 07:21
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 119 /2014.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/09/2014

A regularização fundiária dos setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-To, Laurez da Rocha Moreira, ***A regularização Fundiária dos setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Essa é uma situação enfrentada ***pelos moradores dos setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins*** que há muitos anos aguardam pela posse definitiva de seus imóveis, o que causa desconforto e incomodo aos moradores do local.

Assim se faz necessário, pois há muitos anos moradores dos setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins, aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO

PMDB